



PORTARIA Nº 19/2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências”.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/01/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **MARIA ANATALIA MARINHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **15/01/2024 à 13/04/2024**, referentes ao período aquisitivo de **08/02/2015 a 01/03/2020**, conforme Processo nº **3022/2020**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2024.*

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Janeiro de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora – Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022